



ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Boletim Geral da Secretaria de Defesa Social

Ano VIII - Recife, sábado, 26 de junho de 2021 - Nº 121

SECRETÁRIO: Humberto Freire de Barros

PRIMEIRA PARTE
Transcrições de Interesse da Secretaria de Defesa Social

1 - TRANSCRIÇÕES DO DIÁRIO OFICIAL Nº 121 DE 26/06/2021

1.1 - Governo do Estado:

DECRETO Nº 50.900, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Mantém a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a declaração de situação anormal, caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, prevista no Decreto nº 48.833, de 20 de março de 2020, posteriormente prorrogada pelo Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO as vedações impostas nos arts. 22 e 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, quando extrapolados os limites prudencial e total de despesas de pessoal, a impedindo as contratações necessárias ao reforço de equipes que atuam no enfrentamento da pandemia;

CONSIDERANDO o disposto no art. 65 da LRF, suspendendo a contagem dos prazos e as disposições estabelecidas em seus arts. 23, 31 e 70, bem como dispensando o atingimento dos resultados fiscais e a limitação de empenho prevista no art. 9º, na ocorrência de calamidade pública reconhecida, no caso dos Estados e Municípios, pelas Assembleias Legislativas, enquanto perdurar a situação;

CONSIDERANDO o ritmo lento da imunização da população brasileira contra a Covid-19;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de manutenção das medidas sanitárias e administrativas voltadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus, **DECRETA:**

Art. 1º Fica mantida a decretação de situação anormal caracterizada como “Estado de Calamidade Pública”, no âmbito do Estado de Pernambuco, em virtude da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, desastre de natureza biológica, causado por epidemia de doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), prorrogada pelo Decreto nº 49.959, de 16 de dezembro de 2020, homologado pela Assembleia Legislativa por meio do Decreto Legislativo nº 195, de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual continuarão a adotar todas as medidas necessárias ao enfrentamento do “Estado de Calamidade Pública”, observado o disposto na legislação estadual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de julho de 2021 e vigorará até 30 de setembro de 2021, ficando sua eficácia condicionada à convalidação do reconhecimento do Estado de Calamidade Pública pela Assembleia Legislativa do Estado, na forma do art. 65 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º O prazo de vigência deste Decreto poderá ser ampliado, caso as circunstâncias que ensejaram sua edição se mantiverem.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 25 de junho do ano de 2021, 205º da Revolução Republicana Constitucionalista e 199º da Independência do Brasil.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

ATOS DO DIA 25 DE JUNHO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

Nº 2377 - Exonerar **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** do cargo em comissão de Secretário Executivo de Defesa Social, símbolo DAS-1, da Secretaria de Defesa Social.

Nº 2378 - Nomear **HUMBERTO FREIRE DE BARROS** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Defesa Social.

Nº 2379 - Nomear **RINALDO DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Defesa Social, símbolo DAS-1, da Secretaria de Defesa Social.

1.2 - Secretaria de Administração:

A Secretária de Administração, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017, e alterações, **RESOLVE**:

Nº 1.457-Fazer retornar à Universidade de Pernambuco – UPE, o servidor **Raul Goiana Novaes Menezes**, matrícula nº 12988-7, cedido ao Grande Recife Consórcio de Transporte - CTM, a partir de 21.05.2021.

Nº 1.483-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Federal da 5ª região, do servidor **Marcillo José Dourado Cabral**, matrícula nº 930203-4, da Secretaria de Defesa Social/Bombeiro Militar, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, até 31.12.2021.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 1.487-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento

de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
3900000622001170/2021-17	ADSON CORDEIRO DA SILVA	297236-0	AUXILIAR DE LEGISTA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	01/06/2021
3900000622001244/2021-15	GETULIO GOMES DE MOURA	386868-0	AUXILIAR DE PERITO	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	29/05/2021
3900037290000312/2020-57	ALDEMILDE PEREIRA DA SILVA	991188-0	ANAL TEC EM DEFESA SOCIAL	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	01/09/2020

Marília Raquel Simões Lins
Secretária de Administração

1.3 - Secretaria da Casa Civil:

Sem alteração

SEGUNDA PARTE

Publicações da Secretaria de Defesa Social e seus Órgãos Operativos

2 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

2.1 – Secretaria de Defesa Social:

Sem alteração

2.2 – Secretaria Executiva de Defesa Social:

Sem alteração

2.3 – Secretaria Executiva de Gestão Integrada:

Sem alteração

2.4 - Corregedoria Geral SDS:

Sem alteração

2.5 – Gerência Geral de Polícia Científica:

Sem alteração

3 – ÓRGÃOS OPERATIVOS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

3.1 - Polícia Militar de Pernambuco:

POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO PORTARIAS DO COMANDO GERAL

Nº 307/DGP9, de 15/06/2021. EMENTA: Torna sem Efeito Portaria. O Comandante Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso. I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 17.589, de 16 JUN 1994, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria do CG/PMPE Nº 400/DGP-9, publicada no DOE nº 172, de 10 setembro de 2019, em virtude do Parecer nº 0080/2021/PGE, julgar ilegal o ato de transferência para inatividade, conforme a Decisão Monocrática – TCE/PE nº 1920161-8. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante Geral da PMPE. (3900000065.001565/2021-82)**

Nº 308/DGP9, de 15/06/2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral com base Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, em virtude de haverem atingido a respectiva idade-limite, conforme o art. 85, inc. I c/c artigo 90, Inc. I, da Lei nº 6.783/74, alterado pela Lei nº 15.049/13 e Parecer nº 0083/2020/PGE: **1º Sargentos PM Mat:**

25520-3 Ailton Ferreira da Silva, a/c 27.05.2021,
27557-3 Marcos José da Cunha, a/c 17.06.2021,
28077-1 Tânia Cristina Viana da Silva, a/c 13.06.2021,

os 2º Sargentos PM Mat:

26722-8 Rosangela Teixeira de Lima, a/c 09.06.2021,
30743-2 Carlos Guedes da Silva, a/c 25.02.2021,
31184-7 Hélio Gonçalves Regis, a/c 06.06.2021,
910435-6 Lenilson Caitano da Silva, a/c 18.01.2021,
910733-9 Edilson Ferreira de Lima, a/c 11.05.2021,

Cabo PM Mat:

28986-8 Ronaldo José Moreira Pimentel Simas, a/c 16.06.2021.

**JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante Geral da PMPE.
(3900000065.001565/2021-82)**

Nº 309/DGP9, DE 21/06/2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, os militares estaduais abaixo, por haverem completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, c/c com o tempo de permanência no posto, conforme o Art. 85, I c/c artigo 90, II da Lei nº 6.783/74, alterada pela LC nº 110/2008:

Cel PM Mat: 1964-0 Vanildo Neves de Albuquerque Maranhão Neto, a/c 02.06.2021,

Cel PM Mat. 2011-7 André Pessoa Cavalcanti, a/c 02.06.2021.

**JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante Geral da PMPE.
(3900000065.001565/2021-82)**

Nº313 /PMPE - DGP2, 21 de junho de 2021. EMENTA: Reversão de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 78 da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001, de 19JAN18: RESOLVE: I – Reverter o SD PM Mat. 116481-3/5º BPM - PEDRO AUGUSTO ARAÚJO DOS SANTOS por haver retornado a exercer suas funções policiais na atividade meio, conforme laudo médico (14565375) anexo, encaminhado através do **Ofício. nº: 878 – PMPE - 5BPM, 16JUN21;** II - Classificar o militar no 5ºBPM; III - A presente Portaria entra em vigor a contar de 15 de junho de 2021. **JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL PM Comandante Geral.** Por delegação: **CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ – Cel QOPM Diretor de Gestão de Pessoas. (3900032199.000416/2021-77)**

Nº 314/DGP9, de 21/06/2021. EMENTA: Promove Oficiais. O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 1º, Inc. I e II do Dec. nº 14412/90 e o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promove, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: Ao Posto de Coronel Ten Cel:**

920478-4 Flavio Marcio da Silva,

Ao Posto de Ten Cel, Major:

930705-2 Erandir Rodrigues da Silva,

Ao Posto de Major, Capitão:

28091-7 Adilson Rafael Alves,
30996-6 Cláudio Batista da Silva,
930488-6 Benobi Gomes da Silva,

Ao Posto de 2º Ten, ST:

31417-0 José Luciano da Silva,
910837-8 Claudio Ferreira da Silva,
920094-0 João Soares de Souza,
920149-1 Erivando Lopes de Almeida,
920239-0 Marcos Antonio da Rocha Filho,
930385-5 Helder de Assis Albuquerque,
930384-7 Jailton Aguiar Calado da Silva,
940726-0 Francisco Franceildo Filho.

II - Fica condicionada a promoção do Inciso I desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** – A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante Geral da PMPE.
(3900000065.001565/2021-82)

Nº 315/DGP9, de 21/06/2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I - Desligar do serviço ativo da PMPE, conforme o Art. 85, inc. II da Lei 6.783/74, c/c Art. 83, da Lei nº 10426/90: **PM Mat.** 930705-2 Major Erandir Rodrigues da Silva, a/c 07.06.2021, **3º Sargentos PM Mat.** 107664-7 Elan Miguel do Nascimento, a/c 07.06.2021, **Soldado PM Mat.** 110014-9 Pericles Ferreira Souza Santos Leal, a/c 15.03.2021.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante Geral da PMPE.
(3900000065.001565/2021-82)

Nº 316/DGP9, de 21/06/2021. O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: I – Desligar do serviço ativo da PMPE, o militar estadual abaixo, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço, c/c o tempo de permanência no posto, conforme o disposto no art. 85, I, da Lei nº 6.783/74, c/c art. 45, § 1º LCE nº 134/2008: **Capitão PM Mat.** 30996-6 Cláudio Batista da Silva, a/c 06.03.2021.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante Geral da PMPE.
(3900000065.001565/2021-82)

Nº 317/DGP9, de 21/06/2021. EMENTA: Desliga do serviço ativo. O Comandante Geral com base no Art. 101, Inc. III, do Regulamento Geral da PMPE, RESOLVE: Desligar do serviço ativo da PMPE, por haver atingido o tempo de permanência na graduação c/c com 30 (trinta) anos de efetivo serviço, conforme art. 85, I c/c art. 90, XIII, da Lei nº 6.783/74, acrescido pela Lei nº 15.049/2013: **ST PM Mat.** 920149-1 Erivando Lopes de Almeida, a/c 20.05.2021.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante Geral da PMPE.
(3900000065.001565/2021-82)

Nº 320 /PMPE - DGP2, 21 de junho de 2021. EMENTA: Agregação de Militar. O Comandante Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 101, Inciso I e III do Regulamento Geral da PMPE aprovado por meio do Decreto nº 17.589, de 16JUN94, com fundamento no Art. 75, § 1º, alínea “c”, Inciso III da Lei nº 6.783/74 (Estatuto dos Policiais Militares) e considerando o que preconiza a Portaria do CG nº 001, de 18JAN18, publicada no SUNOR nº 001 de 19JAN18. **RESOLVE:** I – Agregar SD PM MAT.122347-0 MÁRCIO PAULO SILVA DE SANTANA por encontrar-se de Licença para Tratamento de Saúde, por um período superior a um ano ininterrupto, conforme o **Ofício nº 902 – PMPE - 1BPM**, de 17JUN21; II – À DGP para realizar os devidos ajustes nos vencimentos do Militar e, para efeito de alteração, passar à condição de adido ao **1º BPM** ; III – Determinar que a OME de adição, cientifique o militar quanto a agregação, bem como informe a DGP, imediatamente, quando cessar o motivo do afastamento, para fins de reversão e regularização da situação funcional junto à PMPE; IV - A presente Portaria entra em vigor a contar de **01 de maio de 2021.**

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA – CEL PM Comandante Geral.

Por Delegação:

CARLOS EDUARDO GOMES DE SÁ – CEL QOPM
Diretor de Gestão de Pessoas.
(3900032221.000330/2021-10)

Nº 322, DE 22 DE JUNHO DE 2021. EMENTA: PROMOÇÃO EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO (SUBJUDICE). O Comandante Geral no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 101, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Decreto nº 17.589, de 16 de junho de 1994, c/c o art. 16, da LC nº 134, de 23DEZ08 (Plano de Cargos e Carreiras dos Militares Estaduais), em estrito cumprimento à Decisão Judicial proferida pelo Juízo de Direito da Comarca de Timbaúba, nos autos da Ação Ordinária, processo nº 0000589- 24.2016.8.17.3480, alinhado à NOTA TÉCNICA - Consultiva - Nº 193/2020 - DEAJA e considerando o teor da Portaria do Secretário de Defesa Social nº 4398, de 05 de Dezembro de 2016, publicada no BG/SDS nº 226, de 06 de Dezembro de 2016; **RESOLVE:** I - Anular os efeitos da portaria de promoção do Comando Geral nº 132, de 11 de março 2021, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 049, de 11 de março de 2021, para o Terceiro Sargento PM 107842-9 - WAGNER BALBINO DE MELO SANTOS, voltando o Militar ao “*status quo ante*”; II - Promover em ressarcimento de preterição à graduação de Terceiro Sargento PM (SUBJUDICE), a contar de 22 de

novembro de 2016, o Cabo PM 107842-9 - WAGNER BALBINO DE MELO SANTOS; III - Promover em ressarcimento de preterição à graduação de Segundo Sargento PM (SUBJUDICE), a contar de 06 de março de 2019, o Terceiro Sargento PM 107842-9 – WAGNER BALBINO DE MELO SANTOS, ficando classificado entre os Segundos Sargentos QPMG Mat. 107661-2 RODRIGO SOTTOMAIOR e o Mat. 107857-7 JOSUE COUTINHO DO NASCIMENTO. IV - A presente Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA CEL PM – COMANDANTE GERAL.
(3900032250.000353/2020-04)

Nº 325/DGP9, de 23/06/2021. EMENTA: Promove Praça. O Comandante Geral da PMPE, com base no Art. 101, Inc. IX, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado pelo Dec. nº 17.589, de 16 JUN 94, c/c o Art. 21 e seus parágrafos, da LC nº 059, de 05 JUL 04, RESOLVE: **I - Promover, no ato de transferência à Inatividade, os Policiais Militares que se seguem: À Graduação de ST, 1º Sargentos:**

26507-1 José Miranda da Rocha Filho,
27557-3 Marcos José da Cunha,
28077-1 Tânia Cristina Viana da Silva,
30293-7 Rivelino Cruz Marques,
920136-0 Jean Eduardo Ferreira,

À Graduação de 1º Sgt, Segundos Sargentos:

29735-6 Silvio Romero da Luz,
29773- 9 Edmilson Lima Santos,
30809-9 Pedro Paulo do Nascimento Teixeira,
31263-0 José Flavio Guedes Alcoforado,
31605-9 Marcos Antonio Nazario Coutinho,
910327-9 José Evaristo Irmão,
910411-9 Jairo Manoel da Silva,
910733-9 Edilson Ferreira de Lima,
920092- 4 Noadías José de Lima,
920260-9 Josenias da Silva Correia,
920715-5 Ernandes José Barboza de Oliveira,
920803-8 Claudionor José Ramos,
930903-9 Flavio Augusto Ferreira de Carvalho,

À Graduação de 2º Sgt, Terceiros Sargentos:

930879-2 José Candido da Silva,
107664-7 Elan Miguel do Nascimento,

À Graduação de 3º Sgt, Cabo:

28986-8 Ronaldo José Moreira Pimentel Simas,

À Graduação de Cb, Soldado:

110014-9 Pericles Ferreira Souza Santos Leal.

II - Fica condicionada a promoção do **Inciso I** desta portaria, ao acolhimento do processo de inatividade pela FUNAPE, contando-se os efeitos desta promoção da publicação do ato de inativação no DOE/PE. **III** - A não homologação pelo TCE/PE, do ato de transferência para a Reserva Remunerada ou Reforma do supracitado militar, impedirá os efeitos jurídicos do Inciso I, desta portaria, de forma *ex-tunc*, ou seja, a partir da publicação do ato aposentatório.

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM Comandante Geral da PMPE.
(3900000065.001565/2021-82)

Nº 327/PMPE - DGP-3/SSAD, de 25 de junho de 2021. EMENTA: Torna sem efeito Licenciamento “**ex-officio**” em cumprimento de Ordem Judicial. O COMANDANTE GERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 101, Inciso I, do Regulamento Geral da PMPE, aprovado por meio do Decreto n.º 17.589, de 16/06/1994, RESOLVE: I – Torno sem efeito a Portaria do Comando Geral nº 294/ PMPE/PMPE-DGP-3/SSAD, de 09 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 112, de 12 de junho de 2021, tramitada no SEI 3900037588.000439/2020-31, em cumprimento de Ordem Judicial proferida pelo Exmº Sr. o Des. Erik Sousa Dantas Simões, no Mandado de Segurança nº 00010468-09.2021.8.17.9000 (14690270), que concedeu a liminar da tutela mandamental, para o fim de suspender os efeitos da decisão que Licenciou “**ex-officio**” da PMPE, o Sd QPMG 120584-6/24º BPM -William Jhones Alves Melo da Silva, RG 59434, filho de Midiam Alves Melo da Silva e de Marcondes Edson Galdino da Silva, das fileiras da PMPE até o julgamento do presente mandamus, mantendo-se o impetrante na situação de agregado e recebendo o soldo correspondente à graduação de soldado, até que conclua o curso de formação da Polícia Militar da Paraíba.

José ROBERTO de Santana - Cel QOPM Comandante Geral da PMPE.

Por delegação:

Carlos Eduardo Gomes de SÁ – Cel QOPM - Diretor de Gestão de Pessoas.

(3900000015.002342/2021-28)

ERRATAS DE PORTARIA

Na Portaria nº 274, DOE Nº 111, de 16.06.2016, onde se lê: ...conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74, com as modificações introduzidas pela Lei nº 15.049/2013, o Cabo PM Mat. 19813-7/José Edson da Silva, a/c 06.07.12 ...; **Leia-se: ...conforme o disposto no art. 85, inciso I c/c artigo 90, Inciso I, da Lei nº 6.783/74: o Cabo PM Mat. 19813-7/José Edson da Silva, a/c 06.07.12... (3900000065.001565/2021-82)**

Na Portaria nº 249, DOE Nº 093, de 15.05.2021, onde se lê: ... À Graduação de 2º Sgt, Terceiro Sargento 29020-3 Gilberto Francelino da Silva ...; **Leia-se:** ... À Graduação de 1º Sgt, Segundo Sargento 29020-3 Gilberto Francelino da Silva Santos... (3900000065.001565/2021- 82)

Na Portaria nº 256, DOE Nº 093, de 15.05.2021, onde se lê: ...29020-3 Gilberto Francelino da Silva, a/c 01.05.2021 ...; **Leia-se:** ...29020- 3 Gilberto Francelino da Silva Santos, a/c 01.05.2021... (3900000065.001565/2021-82)

Na Portaria nº 298, DOE Nº 112, de 12.06.2021, onde se lê: ...920543-9 Giovanni Miguel da Silva ...; **Leia-se:** ...920534-9 Giovanni Miguel da Silva... (3900000065.001565/2021-82)

Na Portaria nº 298, DOE Nº 112, de 12.06.2021, onde se lê: ...29700-8 Paulo Cesar Ribeiro...; **Leia-se:** ...28700-8 Paulo Cesar Ribeiro... (3900000065.001565/2021-82)

JOSÉ ROBERTO DE SANTANA - Cel PM
Comandante Geral da PMPE

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 121, de 26/06/2021).

3.2 - Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco:

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 19/2021-CBMPE-DGP-SMP, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: **Agrega Bombeiro Militar.** O Comandante Geral, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 1º, inciso VIII, do Decreto nº 14.412, de 04JUL90, c/c o Art. 75, §1º inciso IV da alínea “c” da lei nº 6.783, de 16OUT74 e de acordo com o Art. 7º, inciso I do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado pelo Decreto nº 7.510, de 18OUT81, Publicado no SUNOR Nº 018/81, de 05NOV81, **RESOLVE:** **I** – Agregar o 3º Sgt BM Mat. 707102-7/GBAPH, **MARCELO DOS SANTOS FONSECA**, em virtude do afastamento das funções por gozo de mais de 06 (seis) meses contínuos de Licença para Tratar de Interesse Particular; **II** – À Unidade de origem para conhecimento, registro e controle; **III** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02NOV20. - **ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - Cel BM - Comandante Geral.**

(Matéria acima transcrita do Diário Oficial do Estado nº 121, de 26/06/2021).

3.3 - Polícia Civil de Pernambuco:

Sem alteração

TERCEIRA PARTE

Assuntos Gerais

4 – Repartições Estaduais:

Sem alteração

5 – Licitações e Contratos:

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Contrato Nº 039/2021-GAB/SDS – OBJETO: Aquisição de tubos, potes e frascos plásticos para Polícia Científica de Pernambuco. **VIGÊNCIA:** 120 dias. **Valor Global:** R\$ 885,00. **CONTRATADA:** D-OXXI NORDESTE LTDA. **EMPENHO:** 2021NE000626, de 01JUN2021. **ORIGEM:** ARP nº 011.2020 - GAB/SDS; PL nº 0015.2020.CPL-I.PE.0014.DAG-SDS. Recife-PE, 25JUN2021. **FLÁVIO DUNCAN MEIRA JÚNIOR** – Sec. Executivo de Gestão Integrada/SDS.(*)

QUARTA PARTE

Justiça e Disciplina

6 - Elogio:

Sem alteração

7 - Disciplina:

Sem alteração